



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.833, DE 28 DE ABRIL DE 2022.
*Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 111.485,00 - SMS*

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 111.485,00** (cento e onze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **“0245- INVESTIMENTO EM SAÚDE”**, na ação **“3825 – IMPLEMENTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.301.0245.3825	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	111.485,00	4505*
TOTAL			111.485,00	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração